



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 169/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 708-07.00/03-6,

CONCEDE 3 meses de licença-prêmio à servidora **QUIZIE DE ALVES LIMA**, Id. Func. 3388034, Oficial Escrevente da Auditoria Militar de Santa Maria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, referente ao período aquisitivo de 27/09/2013 a 25/09/2018, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.366, de 10 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).